

Regulamento Passatempo

Voe até ao Chile com a Latam e a Top Atlântico

1. Mecânica e Duração

1.1. O passatempo **“Voe até ao Chile com a Latam e a Top Atlântico”** é uma ação promovida pela marca TOP ATLÂNTICO em parceria com a companhia aérea Latam Airlines, através da página destinada ao passatempo, tendo como objetivo premiar o fã que, após preencher corretamente o formulário do passatempo e seguir as contas de Facebook e Instagram da TOP ATLÂNTICO, envie o texto mais criativo até um máx. de 300 caracteres onde seja descrito o porquê de merecer ganhar este passatempo com as palavras "TOP ATLÂNTICO", "Chile" e "Latam".

1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que participem ativamente no passatempo que decorre exclusivamente no site da TOP ATLÂNTICO no formulário do passatempo no seguinte link: <https://www.topatlantico.pt/passatempo/passatempo-latam-airlines>

1.3. O passatempo decorre no período compreendido entre os dias **14 a 30 de setembro de 2022**. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante esse período.

1.4. Este passatempo irá oferecer ao premiado: **Duas passagens aéreas para Santiago do Chile**, com voos Latam Airlines de Lisboa conforme detalhe da clausula 3 infra.

2. Participação

2.1. Para efetuar a sua participação no passatempo, os participantes devem preencher corretamente o formulário e seguirem as contas de Facebook e Instagram da TOP ATLÂNTICO, enviar um texto criativo até um máx. de 300 caracteres onde seja descrito o porquê de merecer ganhar este passatempo as palavras "TOP ATLÂNTICO", "Chile" e "Latam", sendo o critério para efeitos de prémio, o texto considerado mais criativo pelo júri interno da TOP ATLÂNTICO.

2.2. Cada participante poderá participar apenas uma vez, sendo contabilizada a última participação enviada através do formulário do passatempo.

2.3. Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes no e-mail enviado sejam processados e utilizados pela TOP ATLÂNTICO, para efeitos de campanhas de marketing, designadamente para o envio de newsletters e SMS com informações de promoções, ofertas especiais e outras vantagens.

3. Prémio

- 3.1.** O prémio a atribuir ao vencedor é: duas passagens aéreas para Santiago do Chile.
- 3.2.** O prémio inclui voos exclusivos Latam Airlines de ida e volta de Lisboa para Santiago do Chile (com 1 escala), para o vencedor e um acompanhante, em classe económica acordada. Ver ponto 3.5.
- 3.3.** O prémio não inclui taxas de aeroporto, segurança e combustível, transferes e outros serviços e extras que não sejam mencionados no presente regulamento.
- 3.4.** O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro, e o vencedor não poderá ser ressarcido se não puder usufruir do prémio.
- 3.5.** O prémio tem a validade de 1 ano, a partir da data de anúncio do vencedor, estando sujeito a disponibilidade. O prémio não poderá ser usufruído em fins de semana prolongados, de 01 a 16 de abril de 2023, de 01 de Julho a 31 Agosto 2023 e de 15 Dezembro 2022 a 05 Janeiro 2023, e outras datas de embargo que a companhia possa informar no momento de reserva da viagem.
- 3.6.** A utilização do prémio está sujeita a reserva prévia até 45 dias antes da data de partida e sujeita a disponibilidade na altura da reserva.

4. Seleção do Vencedor e Entrega do Prémio

- 4.1.** O vencedor será, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, o participante com o texto mais criativo selecionado pelo júri interno da TOP ATLÂNTICO.
- 4.2.** Após o apuramento do vencedor, o participante irá receber um e-mail por parte da TOP ATLÂNTICO com as indicações para efeitos de atribuição do prémio. A resposta a este e-mail e confirmação da aceitação do prémio terá de ser dada obrigatoriamente até dia **07 de outubro de 2022**. Caso contrário, o prémio será atribuído, sucessivamente, ao participante no lugar seguinte da classificação.
- 4.3.** Ao vencedor deste passatempo poderão ser solicitados alguns dados pessoais como B.I / cartão de Cidadão, Passaporte para certificação e confirmação dos seus dados pessoais, com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.
- 4.4.** Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.
- 4.5.** Após o apuramento e aceitação do vencedor, será divulgado o nome do mesmo nos posts de Facebook e nas storys de Instagram da TOP ATLÂNTICO.
- 4.6.** A Top Atlântico não é responsável, em caso algum:
- 4.6.1** por perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio;
 - 4.6.2** por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;
 - 4.6.3** por participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo;

4.6.4 por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet.

5. Comunicação

5.1. Este passatempo será veiculado nas páginas de Facebook e Instagram da marca e a participação acessível através do link de Internet, na página:

<https://www.topatlantico.pt/passatempo/passatempo-latam-airlines> , obrigando-se a TOP ATLÂNTICO a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de Setembro.

5.2. O vencedor será informado via email através do email marketing@wamos.pt e anunciado nos posts de Facebook da TOP ATLÂNTICO **até dia 10 de outubro de 2022.**

5.3. O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados face aos documentos de identificação por ele remetidos nos termos previstos neste regulamento.

6.Dados Pessoais

6.1. Os dados pessoais dos participantes recolhidos no contexto deste Passatempo (nome próprio, e-mail, contacto telefónico) serão processados pela TOP ATLÂNTICO, entidade responsável pelo respetivo tratamento, para os fins de realização do presente Passatempo, de acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

6.1.1. O participante aceita que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega do prémio. Os dados serão tratados pela TOP ATLÂNTICO, podendo os mesmos ser comunicados a outras entidades que participem na organização do presente Passatempo.

6.1.2 O participante aceita e autoriza que o endereço de e-mail seja processado e utilizado pela TOP ATLÂNTICO, para efeitos de campanhas de marketing, designadamente para o envio de newsletters com informações de promoções, ofertas especiais e outras vantagens.

6.1.2 O participante aceita que o seu primeiro e último nome seja publicado no Facebook da Top Atlantico, como vencedor deste Passatempo.

6.1.3. A TOP ATLÂNTICO garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes referidos atrás, que assim o desejem e o comuniquem à entidade em questão através de carta dirigida para a sua sede.

7. Aceitação e Condições Gerais

7.1. Ao participar neste Passatempo, o participante está a aceitar os termos e condições descritas no presente regulamento e as decisões da TOP ATLÂNTICO.

7.2 A TOP ATLÂNTICO reserva-se o direito de, sem qualquer aviso prévio, alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.3 Qualquer participante que haja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

7.4 No caso de participação fraudulenta, a TOP ATLÂNTICO reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

7.5 Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a TOP ATLÂNTICO colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A TOP ATLÂNTICO não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente...

7.6 A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da TOP ATLÂNTICO. O Facebook não patrocina, não está associado ou tem qualquer intervenção na administração do passatempo.

7.7 Qualquer reclamação ou pedido de informação referentes a este Passatempo, deverão ser dirigidos, por escrito para a sede da TOP ATLÂNTICO e apenas serão considerados durante o período de um mês após data de término do Passatempo.

8. Jurisdição

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, por motivos de execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo, será submetida ao Tribunal da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 14 de setembro de 2022